



DESPACHO

Nos termos do § 3º do Art. 52 do RIALESC., encaminhe-se para leitura no expediente em Sessão Plenária da 20ª Legislatura.

Após leitura no expediente, à Coordenadoria de Expediente para providências.

Evandro Carlos dos Santos
Diretoria Legislativa
[Assinado e datado eletronicamente]

